



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

Presidente da Câmara

## EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 94/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária n.º 94/2025, que “*Dispõe sobre a exposição da Bandeira Nacional e execução do Hino Nacional nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubá.*

Modifique-se a Ementa do Projeto de Lei n.º 94/2025 para a seguinte redação:

“*Dispõe sobre a exposição da Bandeira Nacional, da Bandeira do Município de Ubá, bem como da execução do Hino Nacional e do Hino de Ubá nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubá.*”

Modifique-se o Art. 1º do Projeto de Lei n.º 94/2025 para a seguinte redação:

“*Art. 1º As escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubá deverão expor a Bandeira Nacional e a Bandeira do Município de Ubá em lugar de fácil visualização.*”

Modifique-se o Art. 2º do Projeto de Lei n.º 94/2025 para a seguinte redação:

“*Art. 2º A Bandeira Nacional e a Bandeira do Município de Ubá deverão ser de tecido e possuírem as medidas mínimas de 90 (noventa) centímetros de largura.*”

Modifique-se o Art. 3º do Projeto de Lei n.º 94/2025 para a seguinte redação:

“*Art. 3º O Hino Nacional e o Hino de Ubá deverão ser executados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubá, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana.*”

Ubá/MG, aos 7 dias de novembro de 2025.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Modificativa tem por finalidade acrescentar a obrigatoriedade de execução do Hino de Ubá, além do hino nacional. É de suma importância que os alunos ubaenses conheçam o hino do próprio município, inclusive já instituído oficialmente por meio da Lei n.º 2.937/1999. Ademais, acrescenta-se a disposição da Bandeira de Ubá ao lado da Bandeira Nacional, criando nos estudantes o interesse pela história do município, efetivando laços à municipalidade.

Conto, portanto, com o apoio dos demais pares para a aprovação desta importante Emenda.

## HINO A UBÁ

Letra e Música: Mº Marum Alexander (Ubá/MG, fevereiro/1965)

I

Ubaense, sempre avante!  
Sempre alerta e vigilante!  
À terra o nosso amor,  
Todo o sangue, todo o ardor.  
Tu és da Mata — Princesa,  
Teu céu é sempre cor de anil,  
Teu solo é tua riqueza,  
Engrandecendo o Brasil.  
Ó Ubá, berço amado,  
Fonte de terna união,  
Por ti havemos lutado  
Com tão sublime devoção...  
E à Pátria demonstrado  
Servi-la, com afeição,  
Pois a ela temos dado  
Todo o nosso coração.

Que entraram na História.

Democracia — é o lema!  
Nosso ideal — de bem servir!  
Nossa bandeira — de luta!  
E a esperança — do porvir!  
Pelo muito que nos deste,  
Cidade que é nosso ninho,  
Teu povo, inconteste,  
Jamais te negará carinho.  
Irmanados nesta terra  
Vivemos com fervor,  
Pois teu nome bem encerra:  
“União, Bondade, Amor”!

II

Marchemos à vitória,  
Batalhando para a glória,  
A exemplo de ubaenses